



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO Nº 177/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.003963/06-70,

**DECIDE** aprovar a alocação de vagas docentes segundo o critério **D – Produção Acadêmica** de que consta a Tabela V do Relatório da Comissão Provisória de Alocação de Vagas Docentes – CAVD, conforme abaixo:

			PAD	<b>Vagas</b>
01	GBM	Biologia Marinha	169,60	<b>01</b>
02	GEC	Estudos Culturais e Mídia	151,23	<b>01</b>
03	GHT	História	132,85	<b>01</b>
04	GCL	Ciência da Linguagem	122,90	<b>01</b>

\* \* \* \*

Sala das Reuniões, 29 de março de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício